



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 010/2023-CM

Votorantim, 18 de abril de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com imensa satisfação encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023 que tem como objetivo implementar um benefício assistencial aos funcionários públicos municipais aposentados de Votorantim.

Reconhecemos a importância desses servidores que dedicaram muitos anos de sua vida ao serviço público, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Infelizmente, a retirada do vale alimentação pela gestão anterior gerou repercussões negativas e impactou a qualidade de vida dos funcionários públicos aposentados, que passaram a enfrentar dificuldades financeiras. Como prefeita, tenho o compromisso de zelar pelo bem-estar dos servidores públicos e garantir que eles recebam o devido reconhecimento e apoio após sua aposentadoria.

Este benefício assistencial visa fornecer um auxílio financeiro mensal aos funcionários públicos aposentados, de forma a contribuir com suas despesas básicas e melhorar sua qualidade de vida. O valor do benefício será definido em lei, levando em consideração as condições financeiras do município, garantindo assim sua sustentabilidade.

Contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto, que tem como objetivo promover a justiça social e garantir um tratamento digno aos funcionários públicos aposentados de Votorantim.

Tenho convicção de que, juntos, podemos criar políticas públicas que promovam a qualidade de vida e o bem-estar de todos os cidadãos, incluindo aqueles que dedicaram sua vida ao serviço público.

Dessa forma, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e, ao final receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
THIAGO DA SILVA SCHIMING
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM-SP.